



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 100/2022

Visto.

O Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia, datada de 14 de dezembro de 2022, solicitou a contratação de hospital psiquiátrico para internação de 1 (um) paciente para atender a Ordem Judicial proferidas no Processo nº 1000103-10.2021:8.26.0210.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a contratação de hospital psiquiátrico para internação de 1 (um) paciente para atender a Ordem Judicial, por intermédio da contratação da empresa:

* **HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ. 47.078.019/0001-14;** por dispensa de licitação, fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei n. 8666/93 e suas alterações.

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor Municipal de Saúde, Senhor Cervantes da Silva Garcia, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE HOSPITAL PSIQUIÁTRICO PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.*

O Art. 24, IV da Lei Federal 8666/93 nos ensina que:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens

